

**PORTARIA Nº 048/2003**

**DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Convocar a II Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a Política Pública de Assistência Social e de definir diretrizes e prioridades para sua implementação.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 17 de julho de 2003, das 13 às 17h30min, na sede da Associação Anti-alcóolica de União de Minas.

**Art. 3º** - O evento terá como tema geral, conforme definição do Conselho Municipal de Assistência Social/CNAS: “**Avaliação dos 10 anos da Lei Orgânica da Assistência Social LOAS – Avanços e Desafios**”.

**Art. 4º** - Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social serão nomeados pelas Entidades e Associações que escolherão os delegados que as representarão na Conferência.

**Art. 5º** - Para a organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação do Presidente, o grupo de trabalho com a seguinte composição:

- 1) Marcos Antonio Ribeiro de Toledo
- 2) Maria Sirlei Maia Leal
- 3) Antonio Aparecido Nunes da Silva
- 4) Rita Alves de Souza
- 5) Eliane Divina Alves
- 6) Reinaldo Domingues da Silva

- 7) Mirian Vieira da Silva
- 8) Maria Aparecida dos Santos Maia

**Art. 6º** - Caberá ao conselho Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., 08 de Julho de 2003.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Roque Dias Ribeiro**  
- Prefeito Municipal -

**Iolanda Aparecida da Silva Sinibaldi**  
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-